

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2020 • ANO I – EDIÇÃO EXTRA Nº 152/074

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01 a 03.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 005/2020
De 06 de fevereiro de 2020.

Reabre e incorpora, ao orçamento do Exercício de 2020, Crédito Adicional Especial.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e da Lei Municipal nº 2.205/2019, de 30 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica reaberto e incorporado ao orçamento de 2020 o saldo de Crédito Adicional Especial, autorizado pela **Lei Municipal nº 2.205/2019**, de 30 de dezembro de 2019, no valor de **R\$ 342.145,00** (trezentos e quarenta e dois mil cento e quarenta e cinco reais), com a seguinte classificação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FONTE DE RECURSO 4505 – INVESTIMENTO ATENÇÃO BÁSICA

Despesas de Capital

Função: Saúde

Subfunção: Atenção Básica

Programa: 2010

44.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente 6048.....
R\$ 342.145,00

TOTAL.....R\$ 342.145,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, 06 de fevereiro de 2020.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARLOS AUGUSTO DUARTE

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA



VICE-PREFEITO
JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADM. GERAL
NATÁLIA DA SILVA MENTZ



PORTARIA Nº 042/2020

De 06 de fevereiro de 2020

Revoga Portaria 351/2019 e Nomeia servidor titular e servidor suplente responsável pelas publicações do Diário Oficial Eletrônico do Município de General Câmara – DOEGC.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de responsável pelo sistema de envio eletrônico de matérias do Diário Oficial Eletrônico de General Câmara – DOEGC, conforme dispõe o §2º do artigo 2º, da Lei 2.081, de 07 de março de 2018, e o Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR Portaria 351/2019 de 25 de junho de 2019, que nomeia servidor responsável pelas publicações do Diário Oficial de General Câmara – DOEGC.

Art. 2º NOMEIA o servidor **FELIPE GUTERRES DA ROCHA**, matrícula 126144, lotado na Secretaria Municipal de Administração, como servidor titular responsável pelas publicações no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara – DOEGC.

Art. 3º NOMEIA a servidora **NATÁLIA DA SILVA MENTZ**, matrícula 122386, lotada na Secretaria Municipal de Administração, como servidora suplente responsável pelas publicações no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara – DOEGC.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 06 de fevereiro de 2020.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 043 /2020

06 de fevereiro de 2020.

= DETERMINA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIO =

CARLOS AUGUSTO DUARTE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e considerando e Memorando da Procuradoria Município nº 020/2020, em anexo.

RESOLVE

Art. 1º - DETERMINAR a Instauração de Processo de Sindicância Investigatória a fim de que seja analisado a documentação referente ao Projeto de Restauração do Antigo Ginásio.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo a Comissão Processante será composta pelos servidores: Carla Andréa P.da Cunha, Ricardo Oliveira Capelão, Luciane Cecília V. Reichel.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 044/2020

De 06 de fevereiro de 2020

= CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO(A) SERVIDOR (A)MUNICIPAL =

CARLOS AUGUSTO DUARTE, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Servidor **JOSÉ GERALDO D.DIAS**, a contar do dia 03 de fevereiro de 2020.

A (o) Servidor (a) deverá reassumir suas atividades em 04 de março 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GENERAL CÂMARA, EM 06 de Fevereiro de 2020

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretario de Administração

PORTARIA Nº 045/2020

De 06 de fevereiro de 2020

= CONCEDE APOSENTADORIA A SERVIDORA MUNICIPAL =

CARLOS AUGUSTO DUARTE, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER aposentaria a servidora **LECY ANGELA VAZ**. lotada na Secretaria de Saúde a qual exerce a função de Técnica de Enfermagem.

Os efeitos dessa Portaria é retroativo a 01 de fevereiro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GENERAL CÂMARA, EM 06 de Fevereiro de 2020.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretario de Administração



PORTARIA Nº 046/2020

De 06 de fevereiro de 2020

= AUTORIZA SERVIDORA A RESPONDER PELA SECRETARIA DE SAÚDE =

CARLOS AUGUSTO DUARTE, Secretario Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora SUELLEN DOS PASÇOS REIS, Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária, a responder pela Secretaria de Saúde pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 03 de fevereiro de 2020 até o dia 04 de março de 2020, por motivos de férias do Secretário Municipal José Geraldo D. Dias.

Os efeitos dessa Portaria é retroativo a 03 de fevereiro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GENERAL CÂMARA, EM 06 de Fevereiro de 2020.

CARLOS AUGUSTO DUARTE

Secretario de Administração

PORTARIA Nº 047/2020

De 06 de fevereiro de 2020

= CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES MUNICIPAL =

CARLOS AUGUSTO DUARTE, Secretario Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos servidores abaixo descrito, a qual encontram-se lotados Junto a Secretaria Municipal de Obras.

NOME DO SERVIDOR	DIAS	INICIO	RETORNO
Jorge Irajá S.Ferrão	30	03/02/2020	03/03/2020
Roger Cristiano N.Cunha	12	10/02/2020	22/02/2020
Paulo Sergio M.Brandão	30	03/02/2020	03/03/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GENERAL CÂMARA, EM 06 de Fevereiro de 2020.

CARLOS AUGUSTO DUARTE

Secretario de Administração

PORTARIA Nº 048/2020

De 06 de fevereiro de 2020

= CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES MUNICIPAL =

CARLOS AUGUSTO DUARTE, Secretario Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos servidores abaixo descrito, a qual encontram-se lotados Junto a Secretaria Municipal de Educação.

NOME DO SERVIDOR	DIAS	INICIO	RETORNO
Celia Conceição de O.Pereira	30	03/02/2020	03/03/2020
Debora Beatriz de Bortoli	30	03/02/2020	03/03/2020
Luci Eneida Vaz	30	03/02/2020	03/03/2020
Rodrigo Faleiro R.da Silva	30	03/02/2020	03/03/2020
Cristiano Pires Barcelos	30	03/02/2020	03/03/2020
Carlos Alberto F.DA Silva	30	03/02/2020	03/03/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GENERAL CÂMARA, EM 06 de Fevereiro de 2020.

CARLOS AUGUSTO DUARTE

Secretario de Administração

PORTARIA Nº 049/2020

De 06 de fevereiro de 2020

= CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES MUNICIPAL =

CARLOS AUGUSTO DUARTE, Secretario Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos servidores abaixo descrito, a qual encontram-se lotados Junto a Secretaria Municipal de Saúde.

NOME DO SERVIDOR	DIAS	INICIO	RETORNO
Mauricio de Vargas Brandão	30	03/02/2020	03/03/2020
Sergio Luiz Batista Medeiros	30	03/02/2020	03/03/2020
Anselmo L.Machado	30	03/02/2020	03/03/2020
Geraldo R.Cabreira	30	04/02/2020	04/03/2020
Maria Noilda da S.Faleiro	30	03/02/2020	03/03/2020
Suziane B.Lucas	18	03/02/2020	20/02/2020
Graciele Hermann	10	26/02/2020	06/03/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GENERAL CÂMARA, EM 06 de Fevereiro de 2020.

CARLOS AUGUSTO DUARTE

Secretario de Administração

PORTARIA Nº 050/2020

De 06 de fevereiro de 2020

= CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES MUNICIPAL =

CARLOS AUGUSTO DUARTE, Secretario Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos servidores abaixo descrito, a qual encontram-se lotados Junto a Secretaria Municipal de Agricultura.

NOME DO SERVIDOR	DIAS	INICIO	RETORNO
Marcio Luiz R.Nogueira	30	03/02/2020	03/03/2020
Eduarda Bortoli Viana	15	03/02/2020	17/02/2020
Tiago P.Peres	30	03/02/2020	03/03/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GENERAL CÂMARA, EM 06 de Fevereiro de 2020.

CARLOS AUGUSTO DUARTE

Secretario de Administração

PODER LEGISLATIVO

Sem Atos Oficiais nesta data.

